



Altera o Art. 4º da Portaria CRP19 Nº 006/2018 sobre a recomposição da Comissão de Licitação e Compras do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971, pela Resolução CFP 011/2010 e pelo seu Regimento Interno aprovado em 20 de dezembro/2010;

Considerando a necessidade de recompor a composição da Comissão de Licitação e Compras do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE;

Considerando a decisão na Primeira Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 01 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Licitação e Compras do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE.

Art. 2º - Registrar a saída da Conselheira Bruna Santana Oliveira - CRP19/2870;

Art. 3º - Registrar a entrada da Conselheira Lidiane dos Anjos Santos Andrade - CRP19/1742;

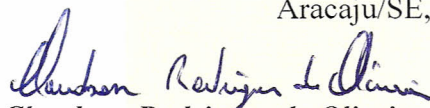
Art. 4º - A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Psicologia 19ª Região/SE, passa a ter a seguinte composição:


Lidiane dos Anjos Santos Andrade - CRP19/1742 - Conselheira
Henrique David Alves de Mendonça - Funcionário
Lidiane de Melo Drapala - Funcionária

Parágrafo Único - A presidência da Comissão ficará com a Conselheira Lidiane dos Anjos Santos Andrade - CRP19/1742.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Aracaju/SE, 04 de abril de 2019.


Psic. Claudson Rodrigues de Oliveira
CRP19/2764
Conselheiro Presidente


Psic. Lidiane dos Anjos Santos Andrade
CRP 19/1742
Conselheira Secretária